

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º 2.299/2023**

**DATA: 23/10/2023**

**SÚMULA:** Revoga a Lei n.º 2.002/2017, altera a estrutura administrativa e cria funções, para cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica criado cargo e vaga de Secretário Municipal da Mulher, na Tabela I do Anexo I desta Lei, adequando-a a estrutura da Administração Pública Municipal.

**Art. 2.º** Ficam criados cargos e vagas de Diretor de Políticas Públicas para Mulheres, Chefe de Departamento de Enfrentamento à Violência, Chefe de Departamento de Fomento a Autonomia Econômica da Mulher e Assessor de Gabinete, no Quadro Geral de Cargos em Comissão, na Tabela II do Anexo I desta Lei, adequando-a a estrutura da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Os cargos de Diretor de Políticas Públicas para Mulheres, Chefe de Departamento de Enfrentamento à Violência, Chefe de Departamento de Fomento a Autonomia Econômica da Mulher e Assessor de Gabinete, serão criados na Secretaria Municipal da Mulher.

**Art. 3.º** Fazem parte desta Lei:

I - Anexo I – Tabela I (Secretários Municipais) e Tabela II (Cargos Comissionados);

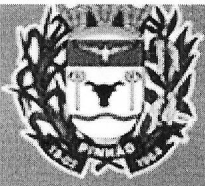
II - Anexo II – Vencimentos dos cargos comissionados.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n.º 2.002/2017 e demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.**

  
Valdecir Biasebetti  
Prefeito Municipal





# Município de Pinhão

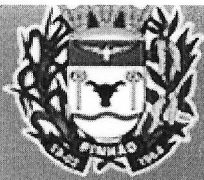
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## ANEXO I

**TABELA I**  
**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

<b>N.º DE VAGAS</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SUBSÍDIO MENSAL (Lei Municipal n.º 2.243/23)</b>
01	Secretário Municipal de Administração	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Assistência Social	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Educação e Cultura	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Finanças	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Saúde	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal de Infraestrutura	40 H	R\$ 7.585,44
01	Secretário Municipal da Mulher	40 H	R\$ 7.585,44





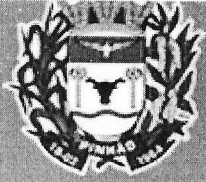
# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**TABELA II**  
**CARGOS COMISSIONADOS**

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SÍMBOLO</b>
	<b><u>GOVERNO MUNICIPAL</u></b>		
	<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>		
01	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	20 H	CC-1A
01	Chefe de Gabinete	40 H	CC-2
02	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<b><u>PROCURADORIA GERAL</u></b>		
01	Procurador Geral do Município	40 H	CC-1
	<b><u>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO</u></b>		
01	Diretor de Departamento de Comunicação	40 H	CC-3
01	Chefe da Divisão de Cerimonial	40 H	CC-4
	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>		
04	Diretor Distrital	40 H	CC-3
04	Chefe de Divisão Distrital	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão de Controle Documental	40 H	CC-4
01	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<b><u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES</u></b>		
01	Diretor de Compras e Licitação	40 H	CC-3
01	Chefe da Divisão de Compras	40 H	CC-4
01	Chefe da Divisão de Licitação	40 H	CC-4
01	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<b><u>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</u></b>		
01	Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos	40 H	CC-3
01	Chefe da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos	40 H	CC-4



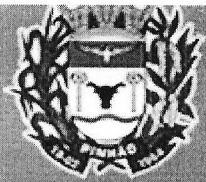


# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

	<u>DEPARTAMENTO CENTRALIZADO</u> <u>DE CONTROLE</u>		
01	Diretor do Departamento Centralizado de Controle	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão Patrimonial	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão da Frota Municipal	40 H	CC-4
01	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<u>DEPARTAMENTO DE</u> <u>PLANEJAMENTO</u>		
01	Diretor de Planejamento	40 H	CC-3
01	Diretor de Projetos	40 H	CC-2
01	Chefe da Divisão de Convênio	40 H	CC-4
01	Chefe da Divisão de Processamento de Dados	40 H	CC-4
	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u> <u>FINANÇAS</u>		
	<u>DEPARTAMENTO DE</u> <u>CONTABILIDADE</u>		
01	Diretor de Apoio Técnico Financeiro	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão de Conciliação Bancária	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão de Controle Pagamentos	40 H	CC-4
02	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</u>		
01	Diretor de Tributação	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão de Postura	40 H	CC-4
01	Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário	40 H	CC-4
01	Chefe da Divisão do Cadastro Econômico	40 H	CC-4
	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u> <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>		
01	Diretor Educacional	40 H	CC-3
01	Diretor de Transporte Escolar	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão de Apoio Pedagógico	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão Documental	40 H	CC-4



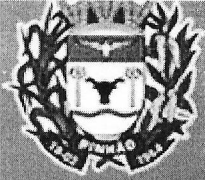


# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

06	Coordenador Educacional	40 H	CC-5
02	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<u>DEPARTAMENTO DE CULTURA</u>		
01	Diretor de Departamento de Cultura	40 h	CC-3
	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		
01	Diretor de Geral de Saúde	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão de Transporte de Saúde	40 H	CC-4
02	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO</u>		
01	Diretor de Serviços Urbanos	40 H	CC-3
01	Diretor de Medição de Obras	40 H	CC-3
01	Diretor de Meio Ambiente	40 H	CC-3
01	Diretor de Habitação	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão de Arquitetura e Urbanismo	40 H	CC-4
02	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</u>		
	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>		
01	Diretor de Departamento de Infraestrutura	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão de Controle Viário	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão de Obras Rurais	40 H	CC-4
02	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</u>		
01	Diretor de Departamento de Floresta e Centro de Produção de Mudas	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão Agropecuária	40 H	CC-4
01	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u></b> <b><u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E</u></b> <b><u>TURISMO</u></b>		
	<b><u>DEPARTAMENTO DE</u></b> <b><u>DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</u></b>		
01	Diretor de Departamento de Desenvolvimento Empresarial e Industrial	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão Industrial Comercial e Prestação de Serviços	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão da Agroindústria	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão de Turismo	40 H	CC-4
01	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u></b> <b><u>ESPORTES E LAZER</u></b>		
01	Diretor de Esportes	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão de Esportes	40 H	CC-4
01	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE</u></b> <b><u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>		
01	Diretor de Assistência Social	40 H	CC-3
01	Chefe de Divisão de Apoio Social	40 H	CC-4
01	Chefe de Divisão de Cadastro Social	40 H	CC-4
07	Coordenadores de Entidades Sociais	40 H	CC-5
02	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6
	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DA</u></b> <b><u>MULHER</u></b>		
01	Diretor de Políticas Públicas para Mulheres	40 H	CC-3
01	Chefe de Departamento de Enfrentamento à Violência	40 H	CC-4
01	Chefe de Departamento de Fomento a Autonomia Econômica da Mulher	40 H	CC-4
01	Assessor de Gabinete	40 H	CC-6



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## ANEXO II

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO MENSAL (Lei Municipal n.º 2.241/23)
CC-1	Procurador Geral do Município	R\$ 9.766,11
CC-1A	Assessor Especial do Gabinete do Prefeito	R\$ 6.669,46
CC-2	Chefe de Gabinete	R\$ 4.132,33
CC-3	Diretor Distrital Diretor de Departamento Diretor de Projetos Diretor de Transporte Escolar	R\$ 4.349,31
CC-4	Chefe de Divisão Chefe de Divisão Distrital	R\$ 3.426,37
CC-5	Coordenador Educacional Coordenadores de Entidades Sociais	R\$ 2.439,82
CC-6	Assessor de Gabinete	R\$ 2.121,62